

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 375/2007 de 2 de Maio de 2007

Por portaria da Directora Regional da Educação, de 13 de Abril, nos termos do n.º 2, do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 41º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para o fundo escolar da EBI Mouzinho da Silveira, o montante de 3.000,00 Euros (três mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 01 – Construções Escolares, Acção 01.01.A “Manutenção e reparação de instalações escolares, propriedade da R.A.A.”, Classificação Económica 04.03.05 - A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2007, da Direcção Regional da Educação, destinada a aquisição de protecções para os pontos de iluminação das instalações.

13 de Abril de 2007. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.